



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIII - Edição nº 1713

29 de novembro de 2023



9



@servpub.valenca

/ServPubValenca



Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300  
E-mail: boletimpmv@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br

e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA

Prefeito

#### HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR

Vice Prefeito

#### CHEFE DE GABINETE

**Sebastião Eric Vasconcellos**

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2453-4765

#### PROCURADORIA GERAL

**Guilherme Dias Estevam Leal**

pgm.valenca@gmail.com

(24) 2453-2932

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Andrea Ferreira de Avellar**

pmv.asscom@gmail.com

(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**

educacao@valenca.rj.gov.br

(24)2453-7402 / 2458-4866

R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**

obraspmv@valenca.rj.gov.br

(24)2453-4303

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**

smsp@valenca.rj.gov.br

(24)2452-1442

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-

planejamento.valenca@gmail.com

(24) 2453-2891

R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Rafael Oliveira Tavares**

smas@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4046

Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

**Rômulo Milagres Ribeiro**

esportelazer@valenca.rj.gov.br

(24)2452-4698

Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Helio Lemos Suzano**

contatossectur@gmail.com

(24) 2452-0571

R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**

sms@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-1474

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

#### DIRETOR EXECUTIVO

**Juarez de Souza Gomes**

Telefone: (24) 2453 - 5848

Endereço: Travessa Fonseca, 112

Centro - Valença/RJ

#### Conselho Municipal de Previdência

conselhoreprevialenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

#### BARÃO DE JUPARANÃ

**Antônio José Lima de Ávila**

Telefone: (24)2471-5961

#### SANTA ISABEL

**Lauro Roberto dos Santos**

Telefone: (24)2457-1201

#### PENTAGNA

**Adilson dos Santos**

Telefone: (24)2453-8971

#### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**

Telefone: (24)2453-9138

#### CONSERVATÓRIA

**Joffer de Aguiar Rios**

Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA

Endereço: Praça XV de Novembro, 676

Centro - Valença - RJ

Telefone: (24)2453-3777

#### PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

#### VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

#### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

#### 2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

#### COMANDANTE

**Rodrigo dos Santos Valle**

Telefone: (24) 2542-8650

Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108

Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 101,47

de acordo com o Decreto 212 de 18/11/2022 publicado no Boletim Oficial edição 1.566 de 23/11/2022.

### UFIR - R\$ 4,3329

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 482 de 23/12/2022 publicada no D.O.E. de 27.12.2022, pág. 03.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**

governo@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-4776

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

**Jaqueline Magalhães dos Santos**

smci@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-1815

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Denise de Jesus Silva Souza**

administracao@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3109

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**

fazenda@valenca.rj.gov.br

Telefone: (24) 2452-4352

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**

sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br

(24) 2452-8638

Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Silvio Rogério Furtado da Graça**

sappma@valenca.rj.gov.br

(24) 2453-3366

Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 514/2023)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** KINGDOM LICITAÇÃO LTDA.

**Processo Primitivo nº:** 22.943/2023

**Pregão Eletrônico nº:** 030/2023

**Objeto:** Aquisição de materiais diversos, destinados às escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

**Valor:** R\$ 1.762,95 (mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda

**Processo Administrativo:** 20470/2023

**Objeto:** Aquisição de insumos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados.

**Valor:** R\$ 3.843,00 (três mil oitocentos e quarenta e três reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Care Med Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda

**Processo Administrativo:** 20470/2023

**Objeto:** Aquisição de insumos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados.

**Valor:** R\$ 849,70 (oitocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** OK Biotech Comercio e Distribuição de Materiais Odonto-Medico Hospitalares Ltda

**Processo Administrativo:** 20840/2023

**Objeto:** Aquisição de insumos destinados a atender pacientes assistidos pela Farmacia de Mandados.

**Valor:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Vertical RJsoluções para Saúde Ltda

**Processo Administrativo:** 20584/2023

**Objeto:** Aquisição de leites e suplementos destinados a atender mandados judiciais e pacientes hipossuficientes assistidos pela Comissão de Medicamentos

**Valor:** R\$ 60.800,00 (sessenta mil e oitocentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Grana 298 Distribuidora de Alimentos Ltda

**Processo Administrativo:** 20584/2023

**Objeto:** Aquisição de leites e suplementos destinados a atender mandados judiciais e pacientes hipossuficientes assistidos pela Comissão de Medicamentos

**Valor:** R\$ 15.612,00 (quinze mil seiscentos e doze reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Nardelli Comercio e Serviços Ltda

**Processo Administrativo:** 15370/2023

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender Caps II, Caps AD, Residencia Terapeutica I, Residencia Terapeutica II e Leito Psiquiatrico

**Valor:** R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 20756/2023

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de pacientes em UTI movel

**Valor:** R\$ 3.761,00 (três mil setecentos e sessenta e um reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 20755/2023

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de pacientes em UTI movel

**Valor:** R\$ 3.761,00 (três mil setecentos e sessenta e um reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Fcotrim Assistencia Medica e Interdisciplinar Ltda

**Processo Administrativo:** 20754/2023

**Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de pacientes em UTI movel

**Valor:** R\$ 3.761,00 (três mil setecentos e sessenta e um reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Drogaria 21 de Maio Ltda

**Processo Administrativo:** 20800/2023

**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender paciente com mandado judicial

**Valor:** R\$ 14.531,30 (quatorze mil quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos)



**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Drograria 21 de Maio Ltda

**Processo Administrativo:** 20678/2023

**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender paciente com mandado judicial

**Valor:** R\$ 85.658,24 (oitenta e cinco mil seiscientos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Drograria 21 de Maio Ltda

**Processo Administrativo:** 20697/2023

**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender paciente com mandado judicial

**Valor:** R\$ 32.042,80 (trinta e dois mil quarenta e dois reais e oitenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Drograria 21 de Maio Ltda

**Processo Administrativo:** 20027/2023

**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender paciente com mandado judicial

**Valor:** R\$ 2.828,70 (dois mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Drograria 21 de Maio Ltda

**Processo Administrativo:** 16095/2023

**Objeto:** Aquisição de medicamentos destinados a atender paciente com mandado judicial

**Valor:** R\$ 52.086,86 (cinquenta e dois mil oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Reboque e Mecânica Valença Ltda

**Processo Administrativo:** 20833/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 13.717,57 (treze mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Reboque e Mecânica Valença Ltda

**Processo Administrativo:** 20834/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de peças tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a Secretaria de Saúde

**Valor:** R\$ 2.810,42 (dois mil oitocentos e dez reais e quarenta e dois centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Sanigran Ltda

**Processo Administrativo:** 5070/2023

**Objeto:** Aquisição de termonebulizador portátil e óleo mineral para atender as necessidades do Setor de Vigilância Ambiental

**Valor:** R\$ 17.820,60 (dezessete mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos)

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Partes:**

**Contratante:** Fundo Municipal de Saúde

**Contratada:** Laboratorio de Análises Clínicas Marques de Valença Ltda

**Processo Administrativo:** 20672/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização de exames

**Valor:** R\$ 66.670,08 (sessenta e seis mil seiscientos e setenta reais e oito centavos)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 431/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19949/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLS SERVIÇOS

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

**PRAZO:** 05 DE AGOSTO DE 2023 A 04 DE OUTUBRO DE 2023.

**VALOR:** R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS.

**DATA:** 07 DE AGOSTO DE 2023

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 477/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20861/2023**

**PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CLS SERVIÇOS

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E OUTRAS DROGAS (CAPS AD), MANTIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE.

**PRAZO:** 22 DE NOVEMBRO DE 2023 A 21 DE JANEIRO DE 2024.

**VALOR:** R\$ 3.150,00 (TRÊS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, PELO PERÍODO DE 1(UM) ANO.

**DATA:** 22 DE NOVEMBRO DE 2023

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRÁÍ - RJ**

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

**Contratado:** METINOX 2004 COMERCIAL LTDA.

**Pregão Eletrônico nº:** 005/2023

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 007/2023

**Processo Primitivo nº:** 20.989/2023

**Objeto:** Aquisição de pisos e revestimentos, para atender as necessidades das obras do Município.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Processo Administrativo nº:** 21.950/2023**Objeto:** Prestação de Serviços de manutenção veicular e fornecimento de material utilizados na primeira vistoria em veículo 0km, bem como, alinhamento e balanceamento, troca de filtro de óleo de motor no veículo Fiat Strada, placa RJJ3B74, ano 2023/2023, pertencente a Prefeitura Municipal de Valença, que serve a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**Favorecido:** RG Comércio de Veículos e Serviços Ltda.**Valor:** R\$ 659,90 (seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).**Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, regulamentada pelo Decreto nº 120/2022.**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023****Processo Administrativo nº:** 19.879/2023**Objeto:** Aquisição de estesiômetros monofilamento 10G avaliação neuropatia pé destinados a atender Atenção Primária à Saúde (APS)**Tipo de licitação:** MENOR PREÇO**Informações:** (24) 2453-2696 – e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)**Horário:** 9:00 às 17:00 horas.**Data e hora da abertura da licitação:** Dia 13 de dezembro de 2023 as 09:00 horas**Retirada do Edital:**- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 – Centro – Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira  
Pregoeira

## AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº 048/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 20531/2023/FMS**

A Comissão de Pregão Eletrônico/FMS comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 048/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE) PARA ATENDIMENTO A PACIENTE DE MANDADO JUDICIAL** foi adiada "*Sine Die*", motivada pela necessidade de alteração no Termo de Referência do Edital.

**Nova data para a abertura da licitação em epígrafe será oportunamente comunicada, mediante publicação no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação Estadual, Boletim Oficial do Município e no Site da PMV.**

Aline de Oliveira  
Pregoeira**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.859/2023****Objeto:** Aquisição de pão francês (50grs) destinado a atender as necessidades do CAPSII, CAPS AD, Residência Terapêutica I, Residência Terapêutica II e Leito Psiquiátrico pelo período de 12 (doze) meses

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo para a firma: **ROMEIRO & BARBOSA LTDA CNPJ: 35.042.893/0001-12**, no valor global de R\$ 26.864,64 (vinte e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 24 de novembro de 2023

Paulo Roberto Russo  
Secretário Municipal de Saúde**PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2023/FMS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.280/2022****Objeto:** Aquisição de fraldas, insumos para controle glicêmico e curativos destinados a atender pacientes com mandados judiciais e hipossuficientes

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Licitação.

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão e da Procuradoria Jurídica do Município HOMOLOGO o processo para as firmas: **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA CNPJ: 32.694.553/0001-88** e **CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ: 10.542.335/0001-95** no valor global de R\$ 34.035,00 (trinta e quatro mil e trinta e cinco reais) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 8.666/93, publicada no D.O.U. de 06/07/94 e alterações posteriores.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 28 de novembro de 2023

Paulo Roberto Russo  
Secretário Municipal de Saúde**Fale Conosco**  
**ouvidoria@valenca.rj.gov.br**



**Despacho**

**Processo nº:** 17.541/2023

**Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº:** 047/2023

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS AO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES, AO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - CEAM E AO CENTRO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA-RJ.

Considerando o procedimento ora realizado pela Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio.

Considerando a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Pregoeira e Equipe de Apoio, da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Controle Interno **homologo** o procedimento licitatório, aprovando a indicação feita, determinando em consequência adjudicação as firmas *Alzotec Informática Ltda; Canã de Carmo Distribuidora Ltda e Fort Print Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda* por terem apresentado as melhores propostas, atendendo ao interesse público e as normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com os supracitados Diplomas Legais.

Valença, 27 de Novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
 Prefeito Municipal

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**  
 ( PUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 6.918/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 044/2023

**Objeto:** Aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado split com controle remoto para atender às necessidades dos diversos setores do Centro Administrativo.

**Beneficiário:** CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	02	Unid	AR CONDICIONADO SPLIT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 1.822,77	R\$ 3.645,54	Agratto

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**  
 ( PUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 6.918/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 044/2023

**Objeto:** Aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado split com controle remoto para atender às necessidades dos diversos setores do Centro Administrativo.

**Beneficiário:** PETROMAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	03	Unid	AR CONDICIONADO SPLIT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 2.676,84	R\$ 8.030,52	HQ

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023**  
 ( PUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 6.918/2023

**Modalidade:** Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 044/2023

**Objeto:** Aquisição de 15 aparelhos de ar condicionado split com controle remoto para atender às necessidades dos diversos setores do Centro Administrativo.

**Beneficiário:** RHG SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
04	03	Unid	AR CONDICIONADO SPLIT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 4.593,00	R\$ 13.779,00	Ventisol

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
 Pregoeira



## CHAMADAS PÚBLICAS

### COMUNICADO



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE VALENÇA/RJ, no uso de suas atribuições legais, informa que estão prorrogados até 06/12/2023 os prazos para inscrições e candidaturas nos editais de chamamento público nº. 01/2023 e 02/2023, publicados em 06/11/2023.

Valença/RJ, 28 de novembro de 2023

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Valença/RJ

### ERRATA

Errata do edital da Chamada Pública nº 001/2023, Compromisso Nacional Criança Alfabetizada Seleção para articulador municipal de gestão e formação no âmbito do município de Valença/RJ, publicado no boletim oficial nº 1703 de 01 de novembro de 2023.

### LEIA-SE:

#### 10. CRONOGRAMA

##### 10.1 – Primeira etapa

10.1.1 – Inscrições: **06 a 12 de novembro de 2023**

10.1.2 – Análise do currículo: **13 e 14 de novembro de 2023**

10.1.3 – Divulgação do resultado da primeira etapa: **30 de novembro de 2023**

10.1.4 – Período para interposição de recursos da primeira etapa: **01 de dezembro de 2023**

10.1.5 – Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: **05 de dezembro de 2023**

##### 10.2 – Segunda etapa:

10.2.1 – Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do candidato selecionado, na primeira etapa: **05 de dezembro de 2023**

10.2.2 – Entrevista do candidato selecionado na primeira etapa: **07 de dezembro de 2023**

10.2.3 – Divulgação do resultado final preliminar: **08 de dezembro de 2023**

10.2.4 – Período para interposição de recursos: **11 de dezembro de 2023**

10.2.5 – Divulgação do resultado final: **13 de dezembro de 2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### RESULTADO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA ARTICULADOR MUNICIPAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ

### CLASSIFICAÇÃO

	CANDIDATOS	SITUAÇÃO ATUAL 1ª FASE	PONTUAÇÃO
1	Max Andrey Barbosa dos Santos	Classificado	32
2	Rejane de Oliveira Souza	Classificado	17
3	Sandra Mara Monteiro	Desclassificado	0
4	Kleitiane Roque de Souza	Desclassificado	0
5	Ariane de Barros Geão Tavares	Desclassificado	0
6	Fabiola de Fátima da Costa Sabino	Desclassificado	0
7	Raiane Aparecida da Silva Gonçalves Fernandes	Desclassificado	0
8	Ana Cristina Silva Rodrigues	Desclassificado	0
9	Maria Isabel Souza Corrêa da Costa	Desclassificado	0
10	Caroline Gonçalves Pinto da Fonseca	Desclassificado	0
11	Gabriela Martins da Silva Santos	Desclassificado	0
12	Cláudia Maria de Oliveira Mattos	Desclassificado	0
13	Andrea Hakeme Lima Miki	Desclassificado	0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Agora, é todo mundo na escola!

Conhece crianças ou adolescentes fora da escola?

Procure a equipe da Busca Ativa Escolar!

E-mail para contato  
[busca.ativa@educacaovalenca.com](mailto:busca.ativa@educacaovalenca.com)

**FORA DA ESCOLA NÃO PODE!**

Cada criança e adolescente tem o direito de aprender

Secretaria Municipal de Educação de Valença  
Rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, 139, Centro - Valença-RJ  
(24) 24537402



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## Valença contra a DENGUE

Com apenas 10 minutos por semana você combate o mosquito e afasta os riscos da doença.



FAÇA SUA PARTE!

Caixas d'água vedadas;

Calhas limpas;

Galões, poços e barris bem fechados;

Pneus sem água e em lugares cobertos;

Pratos de vasos de plantas com areia.



Prefeitura de Valença

Secretaria M. de Saúde



## PORTARIAS

### PORTARIA PMV. Nº. 541. DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 20065/2023;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Alterar a composição dos membros do Poder Executivo da **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, instituída pelo art. 2º, da Portaria Nº. 227, de 10 de abril de 2013, passando a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Representantes do Poder Executivo:
  - Júlio Cesar do Couto Grijó-matricula nº. 211.457;
  - Antônio Mainent Domingos Pereira-matricula nº. 102.148;
  - Daniele de Oliveira-matricula nº. 104.608; e
  - Fernanda Alves Mello-matricula nº. 104.608;

**Art. 2º.** Para efeito desta, continuam válidas as demais disposições trazidas pela Portaria Nº. 227/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 737 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **NATANI DO NASCIMENTO BRAGA**, matrícula nº.144-379, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 29709/2022, e como seu substituto o (a) servidor (a) Victor Soares da Rocha, matrícula nº. 144-401.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 516 de 25 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 739 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **LUCIANO COSTA DE ALMEIDA**, matrícula nº.140-406, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 19.955/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Marley Israel de Carvalho, matrícula nº. 211-542.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 638/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 740 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **JEFFERSON DA SILVA PEREIRA SABINO**, matrícula nº.211-491, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 24991/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Júlio Cesar de Almeida Pinto, matrícula nº. 211-395.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### PORTARIA PMV. Nº. 741 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **RENATA ÂNGELO DE CARVALHO**, matrícula nº.211-543, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 20.865/2023, e como



seu substituto o (a) servidor (a) Trícia Leiliz da Silva Ferreira, matrícula nº. 143-723.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

**PORTARIA PMV. Nº. 742 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ALEXANDRE ALVES RODRIGHERI**, matrícula nº.140-430, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 20.858/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Trícia Leiliz da Silva Ferreira, matrícula nº. 143-723.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

**PORTARIA PMV. Nº. 743 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR**, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSILENE HORÁCIO DO CARMO SANTOS**, matrícula nº.211-328, para atuar como fiscal de contrato referente ao processo administrativo nº 24.866/2023, e como seu substituto o (a) servidor (a) Vanilma Barreira da Silva, matrícula nº. 141-860.

**Art. 2º.** A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

**PORTARIA PMV. Nº. 744. DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 24.758/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO**, em atendimento ao parágrafo único, do art. 3º, da Lei Municipal nº 3.411 de 2022, composta pelos servidores abaixo designados:

- Deyvison Silvestre Rosa, matrícula nº. 211-552-presidente;
- Eliane Aparecida da Silva Ferreira, matrícula nº. 116-840-secretária;
- Grazielle Corrêa de Lima, matrícula nº. 130-290;
- Paulo Cesar Soares Júnior, matrícula nº. 144-183.
- Erica Pego, matrícula nº 144-157
- Patrícia Regina Trindade de Queiroga, matrícula nº 177-994

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 386 de 20/09/2022.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

---

**PORTARIA PMV. Nº. 745. DE 23 de NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 24.766/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTITUIR**, a partir desta data, **COMISSÃO DE SELEÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 COMPROMISSO NACIONAL CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA ARTICULADOR MUNICIPAL DE GESTÃO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA/RJ** (processo administrativo nº. 24.766/2023), a ser composta pelos seguintes membros:

- Ana Cristina de Souza Hypólito -matrícula nº. 111-619;
- Luciana Palmeira Ramos Rosa -matrícula nº. 113-964;
- Carla Vieira Bruno -matrícula nº. 112-089;

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PORTARIA PMV. Nº.746. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o disposto no art. 267, § 4º, art. 269 e art. 263, da Lei Complementar nº. 28/1999 e Lei Complementar nº. 160/2012;

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 9070/2023;

**Considerando** o Decreto municipal nº. 56, de 19 de abril de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO PROCESSANTE ESPECIAL- NÃO PERMANENTE**, destinada a apurar e decidir sobre o acervo de processos de sindicância e processos administrativos disciplinares em desfavor de servidores/contratados lotados nessa Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº. 56, de 19 de abril de 2023, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859-presidente;
- Mariana Murat, matrícula nº. 211.369-membro;
- Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 140.406-membro; e
- Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666-secretário

**Art. 2º.** Aos integrantes da Comissão Processante Especial- Não Permanente será pago mensalmente "JETON", pela efetiva participação nas reuniões, nos termos e limites definidos pelo Decreto nº. 56 de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 244 de 20 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 747. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, a pedido**, a partir do dia 27 de novembro de 2023, o servidor público municipal o **Sr. GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL**, matrícula nº. 144.510, do Cargo Comissionado de Procurador-Geral do Município, Símbolo CC1, junto a Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 748. DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar nº. 198, de 18 de maio de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 28 de novembro de 2023, o servidor **GUILHERME DIAS ESTEVAM LEAL**, matrícula nº. 144.510, para exercer a Função de Confiança de Procurador Coordenador-Geral do Consultivo, Símbolo FC1, junto a Procuradoria Geral do Município-PGM/Valença.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 28 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 755. DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** as disposições do Edital do Chamamento Público 001/2023 e do Edital de Chamamento Público 002/2023, de Seleção de Projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), especificamente em seu item 13.3,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a partir de 02 de dezembro de 2023, sem ônus para o município, a **Comissão de Seleção** para análise dos projetos culturais inscritos no Edital de Chamamento Público 001/2023, integrada por componentes de notório saber e comprovada experiência e atuação na área cultural do Estado do Rio de Janeiro, composta por:

- José Luiz Medeiros da Silva Júnior;
- Tiago de Moura Meirelles;
- Beatriz Brandão dos Santos

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

Visite nosso site  
[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE VALENÇA  
CNPJ- Nº 11.463.902/0001-80

## DECRETOS

### PORTARIA Nº 098 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE para **LYANDRA CAMPOS MYRRHA**, em razão do falecimento de **JOÃO CARLOS MYRRHA**, no âmbito do **PREVI-VALENÇA** - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Valença.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES, DIRETOR EXECUTIVO DO PREVI-VALENÇA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado nos preceitos constitucionais em especial o que dispõe o artigo 40 § 7º da Constituição Federal e Legislação Infraconstitucional Municipal, art.66 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, que rege o Regime Próprio de Previdência Social no âmbito Município de Valença Estado do Rio de Janeiro.

**Considerando** os termos do Processo Administrativo nº 416/2023

### RESOLVE

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de PENSÃO POR MORTE a **LYANDRA CAMPOS MYRRHA**, brasileira, solteira, identidade RG 33.803.736-9 e CPF 128.083.677-67, em razão do falecimento de **JOÃO CARLOS MYRRHA**, brasileiro, portador do CPF nº 614.944.967-04, matrícula nº 139.599, efetivo no cargo de **MONITOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

**Art. 2º** - O Provento recebido pela pensionista foi calculado com base no que trata o art. 70 da Lei Complementar nº 241, de 29 de dezembro de 2021, conforme consta às fls. 53/54 do processo administrativo nº 416/2023 com valor de R\$ **1.420,22** (hum mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a partir de **29 de agosto de 2023**, com validade até o dia **06 de junho de 2024**, quando a requerente atinge a idade limite de 21 anos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**JUAREZ DE SOUZA GOMES**  
DIRETOR EXECUTIVO  
PREVI VALENÇA

### DECRETO Nº.201. DE 27 de novembro de 2023

“Dispõe sobre alteração no Decreto nº. 56 de 2023.”

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a Seção III, do Conselho Municipal de Contribuintes e Subseção I, da Composição e Funcionamento, constantes do Código Tributário Municipal nº. 225, de 17 de dezembro de 2019;

**Considerando** o art. 138, da Lei Complementar nº. 28/99, Estatuto dos Servidores Públicos de Valença e art. 460, da Lei Complementar nº. 245 de 17 de dezembro de 2019;

**Considerando** o processo administrativo nº. 9070/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 56, de 19 de abril de 2023, que passa a vigor com a seguinte redação:

“*Art. 2º. Para compor a presente Comissão, ficam nomeados os servidores abaixo relacionados:*

- *Tatiana Aparecida Caulo Paes, matrícula nº. 142.859-presidente;*
- *Mariana Murat, matrícula nº. 211.369-membro;*
- *Luciano Costa de Almeida, matrícula nº. 140.406-membro; e*
- *Ieda de Paula Carvalho, matrícula nº. 106.666-secretário”*

**Art. 2º.** Para efeito deste decreto, permanecem válidas as demais disposições do Decreto nº56/2023, não conflitantes com o art. 1º do presente decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado

Descartar lixo eletrônico em vias públicas é crime ambiental e pode trazer uma série de danos para a saúde humana e para a natureza.

Lixo eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos, é composto por grandes quantidades de elementos tóxicos, como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo e gases de efeito estufa. Por essa razão o descarte inadequado desses produtos pode causar consequências graves ao meio ambiente e a saúde humana.

Quando algum aparelho quebrar e não tiver mais conserto ou quando você resolver trocar de produto e descartar o antigo **PARE** e tome a decisão certa! Não jogue **LIXO ELETRÔNICO** em via pública!



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## EMENDAS

### Emenda a Lei Orgânica do Município n.º 027/2023

De 23 de novembro de 2023

**Ementa: "Altera e revoga dispositivos da Lei Orgânica do Município de Valença."**

A Câmara Municipal de Valença aprovou e sua Mesa promulgou.

**Art. 1º.** Fica revogado o inciso XX, do art. 38, da Lei Orgânica do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 38. (...)*

*(...)*

*XX. ~~aprovar a indicação do Prefeito para a nomeação do Procurador e Controlador Geral do Município, bem como resolver sobre suas exonerações pela maioria absoluta dos seus membros.~~ Revogado. (NR)*

**Art. 2º.** Fica alterado o parágrafo único do art. 76, da Lei Orgânica do Município, que passa a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 76. (...)*

*Parágrafo único: Os cargos são de livre nomeação e exoneração do Prefeito."(NR)*

**Art. 3º.** Ficam revogadas as alíneas "e", do inciso II, bem como, a alínea "b", do inciso III do art. 77, da Lei Orgânica do Município, que passam a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 77. (...)*

*(...)*

*II-*

*e) ~~O Controlador Geral do Município será indicado pelo Prefeito Municipal entre os cidadãos maiores de 35 (trinta e cinco) anos com formação técnica ou superior em Contabilidade, Economia ou Administração Pública e referendado pela maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo, sendo nomeado após sua aprovação.~~ Revogado. (NR)*

*III- (...)*

*(...)*

*b) ~~A Procuradoria Geral do Município, tem por Chefe o Procurador Geral nomeado pelo Prefeito dentre os integrantes da carreira de Procurador Municipal, maiores de 35 anos, após a aprovação do seu nome pela maioria absoluta da Câmara Municipal, para mandato de dois anos, permitida a sua recondução, sendo que a sua destituição deverá ser referendada pela maioria absoluta dos membros do Poder Legislativo do Município.~~ Revogado. (NR)*

**Art. 4º** - Esta emenda à lei orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 23 de novembro de 2023.

**EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA**  
PRESIDENTE

**FABIANI MEDEIROS SILVA**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ AMAURI FERREIRA LIMA**  
VICE - PRESIDENTE

**AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA**  
2º SECRETÁRIO

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente EMENDA À LEI ORGÂNICA. Extraíram-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em 23/11/2023

**Eduardo Lima Santana de Ávila**  
Presidente